



Câmara Municipal de Currais Novos
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Portaria nº 043, de 12 de março de 2026

Concede 12 (doze) dias de férias regulamentares a Servidora Pública Suerda Lima Cortez dos Santos, ocupante do Cargo Efetivo de Diretora Legislativa da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 12 (doze) dias de férias regulamentares a Servidora Pública Municipal Suerda Lima Cortez dos Santos, matrícula nº 086, ocupante do Cargo de Diretora Legislativa do quadro efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao exercício de 2026, com direito ao gozo no período de 06 a 17 de abril de 2026, conforme requerimento protocolado sob o nº 693/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais, a partir do dia 06 de abril de 2026.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 12 de março de 2026.

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Presidente